

PORTARIA Nº 094/2015/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2013, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**P.T.N.S SERV. SAÚDE DO SUS**

Matrícula	Vinc	Nome	Nota
42905	2	Antonio Carlos Arruda Oliveira	9,9
96104	3	Claudia Maria Dias Moreira	9,98
95628	1	Leolino Araujo Neto	9,81

**P.T.N.M SERV. SAÚDE DO SUS**

Matrícula	Vinc	Nome	Nota
95334	1	Maria da Gloria Pereira Farias	9,45
118351	1	Selma de Moura	9,27

**P.A SERV. SAÚDE DO SUS**

Matrícula	Vinc	Nome	Nota
95254	1	Zilene Ancelmo dos Santos	8,63

Registra Publica e Cumpra-SE

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2015.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

